SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2986

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 02/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO que especifica, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **PEDRO VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA**, inscrito no **CPF nº 754.752.351-04**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração, bem como apresente eventuais acertos financeiros a serem pagos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - Havendo acertos financeiros, caberá a Diretoria Financeira, observando a disponibilidade do duodécimo, promover o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:FFE62B68

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 03/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO que especifica, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **WENDER HENRIQUE DE PAIVA**, inscrito no **CPF nº 010.287.611-80**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração, bem como apresente eventuais acertos financeiros a serem pagos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - Havendo acertos financeiros, caberá a Diretoria Financeira, observando a disponibilidade do duodécimo, promover o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B43FFE62

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 04/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO que especifica, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **GUSTAVO GONÇALVES DE BESSA**, inscrito **CPF nº 037.926.021-21**, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração, bem como apresente eventuais acertos financeiros a serem pagos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - Havendo acertos financeiros, caberá a Diretoria Financeira, observando a disponibilidade do duodécimo, promover o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:51462803

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 05/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO que especifica, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **WDNEY GONÇALVES DA SILVA**, inscrito **CPF nº 045.109.601-07**, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Logístico.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração, bem como apresente eventuais acertos financeiros a serem pagos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - Havendo acertos financeiros, caberá a Diretoria Financeira, observando a disponibilidade do duodécimo, promover o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:62E32A87

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 06/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO que especifica, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando, as determinações da Lei nº 1.406/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **EDUARDO BARRETO DO NASCIMENTO**, inscrito **CPF nº 002.770.175-13**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Recursos Humanos proceda com o registro físico e eletrônico da exoneração, bem como apresente eventuais acertos financeiros a serem pagos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - Havendo acertos financeiros, caberá a Diretoria Financeira, observando a disponibilidade do duodécimo, promover o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:85AF3072

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 01/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para cargo em comissão, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, o que consta da Lei Municipal nº 1.406, de 1º de abril de 2020, que reformulou a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaguará e legislações posteriores;

Considerando, o quadro de cargos de provimento comissionado que trata dos quantitativos de vagas e valores a serem pagos pelo exercício das atribuições funcionais; e

Considerando, a observância quanto às disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 1.173/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ELIANA LEVINA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 938.466.141-49** e **RG nº 4350444 DGPC/GO**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA FINANCEIRA**, o qual fará jus ao vencimento determinado na legislação.

Parágrafo único. Caberá a nomeada a execução das atribuições funcionais inerentes ao cargo, assim como o cumprimento da carga horária prevista legislação de regência.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que observando as normas e instruções legais em vigor, proceda com o registro físico e eletrônico da nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:0C789B48

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 07/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para cargo em comissão, e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, o que consta da Lei Municipal nº 1.406, de 1º de abril de 2020, que reformulou a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaguará e legislações posteriores;

Considerando, o quadro de cargos de provimento comissionado que trata dos quantitativos de vagas e valores a serem pagos pelo exercício das atribuições funcionais; e

Considerando, a observância quanto às disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 1.173/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **VALDIRENE SOUZA VIANA**, inscrita no **CPF nº 029.173.111-26**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor de Recursos Humanos, o qual fará jus ao vencimento determinado na legislação.

Parágrafo único. Caberá a nomeada a execução das atribuições funcionais inerentes ao cargo, assim como o cumprimento da carga horária prevista legislação de regência.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que observando as normas e instruções legais em vigor, proceda com o registro físico e eletrônico da nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:38104CF1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 08/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidor para execução de função gratificada que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, a necessidade da lavratura das Atas das sessões legislativas;

Considerando, que a Mesa Diretora deve ser munida de apoio legislativo para consecução de suas funções legais;

Considerando, que a execução das pautas deverá ser acompanhada por servidor devidamente designado, visando assim instruir e orientar a Mesa Diretora em seus trabalhos;

Considerando, que as sessões ordinárias legislativas são realizadas todas as terças-feiras e na última quinta-feira de cada mês, com início às 19hs; e

Considerando, a criação das funções gratificadas previstas nas Leis Municipais nº's 1.515/2022 e 1.516/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 016, de 1º de abril de 1991, na função gratificada de encarregado do apoio legislativo da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do início das sessões para fins de organização da pauta, e se ausentar apenas quando do encerramento de suas atribuições durante a realização das sessões legislativas.

Art. 2º - O servidor, em razão do desempenho de função gratificada, que lhe impõe responsabilidades e atribuições consideráveis, fará jus, a título precário, de uma gratificação no valor de R$ 3.273,14 (três mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos), que serão reajustados anualmente no mesmo percentual da revisão anual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3E873986

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 09/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidor para execução de função gratificada que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, a necessidade de operar os equipamentos de sonoplastia do Plenário Mauro José da Mata durante as sessões legislativas;

Considerando, que o Plenário Mauro José da Matta é constantemente utilizado para reuniões políticas, públicas, comerciais, associativas e sindicais, no qual o uso do equipamento de sonoplastia se faz necessário;

Considerando, que os equipamentos de sonoplastia do Plenário devem ser armazenados de forma correta e regulados com frequência;

Considerando, que as sessões ordinárias legislativas são realizadas todas as terças-feiras e na última quinta-feira de cada mês, com início às 19hs;

Considerando, que as reuniões públicas ou particulares são realizadas fora do horário de expediente; e

Considerando, a criação das funções gratificadas previstas nas Leis Municipais nº's 1.515/2022 e 1.516/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCILEI DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 053, de 09 de junho de 2012, na função gratificada de responsável pela sonoplastia, acústica e sonorização do Plenário Mauro José da Mata.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do início das sessões ou reuniões, e se ausentar apenas quando do encerramento de suas atribuições durante as execuções das atividades no Plenário Mauro José da Mata.
Art. 2º - O servidor deverá informar ao Diretor da Secretaria Geral da Câmara, sempre que se mostrar pertinente, acerca da necessidade de reparos ou trocas dos aparelhos de sonoplastia do Plenário Mauro José da Mata.

Art. 3º - O servidor, em razão do desempenho de função gratificada, que lhe impõe responsabilidades e atribuições consideráveis, fará jus, a título precário, de uma gratificação no valor de R$ 3.312,55 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), que serão reajustados anualmente no mesmo percentual da revisão anual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:949BDEBC

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SRA. DIVINA AVELAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;
Considerando, que esta gestão legislativa tem como foco a modernização dos serviços legislativos e na prestação de contas;
Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo Diretor Geral da Câmara, tendo em vista a imprescindibilidade dos softwares de gestão pública para atender os comandos legais;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para locação de software de gestão pública em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09, pelo valor mensal de até R$ 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais).
Art. 3º - A Comissão de Licitação para que providencie a confecção do contrato e a convocação da empresa informada no requerimento.
Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação execução do contrato.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 dias no mês de janeiro de 2023.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:74AEBC69

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Software de Gestão Pública nº 001/2023.
Processo nº 001/2023.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 001/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Jaraguá.
LOCADOR: Santos, Oliveira e Torrezan LTDA.
CNPJ/MF nº 04.294.699/0001-09.
Valor Mensal: R$ 1.158,00 (mil, cento e cinquenta e oito reais).
Valor Global: R$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/01/2023.
Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35.

Jaraguá/GO, 06 de janeiro de 2023

ALINE SILVA DO PRADO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:9D8D2B7B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Portaria nº 010/2023 De 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Servidor: Marcilei de Sousa Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,
RESOLVE
Artigo 1º- Designar o Servidor: **Marcilei de Sousa Santos** CPF Sob o n° **589.703.981-04**, a deslocar-se desta cidade de Jaraguá até a cidade de Goiânia; a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, Concedendo o mesmo, diária estabelecida na Lei Municipal nº 1.139/11, de 27 de Abril de 2011, artigo3º e anexo "b" item 2 sub item 2.2.2 no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Artigo 2º- Viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Jaraguá junto **a SIGEP.**
Artigo 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 10 de Janeiro de 2023.

MARIA DIVINA DA SILVA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:D3C7FEE4

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 003/2023
Processo nº 013/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantojosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 003/2023, visando a Contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Cidadão com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico, em obediência a Lei de acesso á informação Nº 12.527/2011, Lei das ouvidorias Nº 13.460/2017 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009, pelo período de janeiro a dezembro/2023, do poder legislativo do muncipio de Minaçu. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , **até às 08h:00min do dia 16 de janeiro de 2023.**
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br barra: Licitações ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 10 de janeiro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C185340B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 22/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa telefônica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa telefônica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:740F38AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 18/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa telefônica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa telefônica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio da OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:052B0502

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 21/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa telefônica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa telefônica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, por meio da OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** em favor da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para tarifas telefônicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.353.764/0328-51,localizada na ROD BR 153 – KM06 – PARTE – VILA REDENCAO –CEP 74.845-060– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C318EA62

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 214/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA - F ME E FUNDEB**
CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
OBJETO: **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Livros Didáticos, para atender aos alunos da rede pública municipal de Amaralina, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.**: R$ 228.129,37 (Duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. do FUNDEB - Ensino FUND.: 02.01.12.361.0801.2.139.3.3.90.32 – Ficha 300, fonte 119. Manut. do FUNDEB - Ensino INF.: 02.01.12.361.0801.2.141.3.3.90.32 – Ficha 315, fonte 119; Manut. do Ensino Fundam.: 02.01.12.361.0801.2.020.3.3.90.32 – Ficha 28, Fonte 101.**
/DATA ASSINATURA: 29/12/2022.
Licitação: Inexigibilidade nº 013/2022.
Processo nº 4796/2022
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9B4971FE

PODER EXECUTIVO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 127/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR, O EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME A SEGUIR:

CONTRATADO: ALMEIDA & ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 76.656,00 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022

AMARALINA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7DBB8F7A

PODER EXECUTIVO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 128/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR, O EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME A SEGUIR:

CONTRATADO: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL - ME OBJETO: ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL.
VALOR GLOBAL: R$ 51.120,00 (Cinquenta e um mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 739/2021.
MODALIDADE: Pregão nº 017/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022

AMARALINA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:85192776

PODER EXECUTIVO
PRORROGA~]AO DO CONTRATO 140/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 140/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amaralina
CONTRATADO: **POSITIVA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**
OBJETO: Prorrogação do contrato de Serviços Técnicos de CONSULTORIA CONTÁBIL, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 95.820,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. da Finanças.: 04.122.0302.2.007.3.3.90.34 Ficha N° 175, fonte 100**.
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 825/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:64D664FC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 23/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de óleos e filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de óleos e filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina., por meio da CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na - RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.674,70 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)** em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na - RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:11AC1070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 101/2023
Objeto: O estabelecimento dos procedimentos, especificação e condições para contratação de **profissionais da saúde, para prestar serviço por meio de credenciamento,** cuja contratação se refere ao serviço profissionais e técnicos, no quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital (anexo I), que faz parte integrante deste, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 02 de fevereiro de 2023 às 08h:30min às 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6322EAAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº027/2023

PORTARIA FMS Nº027/2023 10 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 10/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (10/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:78FE4EEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE CRECHE

JUSSIELLE CANDIDA COSTA
GEISIANI NUNES MOTA DOS SANTOS

FISCAL DE SANEAMENTO BÁSICO

JOSÉ ZELMAR ZAGO

PROFESSOR NÍVEL I - ARTES

SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

LARISSA MENEZES DE ALMEIDA SILVA
MURILLO MEDEIROS DE GODOI
ANA RITA SAMPAIO
PROFESSOR NÍVEL I – MATEMÁTICA

LUCAS ALVINO SILVA PIRES

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A8A3F4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 150/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 150/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11575/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**
EMPRESA CONTRATADA: **FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS COSTA 87777924168**
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social, CNPJ e representante legal do órgão gerenciador para a seguinte:
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.637.999/0001-85, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO.
- O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** neste ato será representado pelo seu Gestor, Senhora **NAILDE VOLK**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Netuno, nº 27, quadra 57, lote 08, Centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 6048387663S SSP-RS e CPF sob nº 451.698.960-34, conforme Portaria de Nomeação nº 517/GAB/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:332D8C3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 58/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 058/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:***
1- Serviço de varrição dos logradouros públicos;
2- Serviço de coleta de lixo;
3- Serviço de manutenção de limpeza pública;
4- Serviço de pintura e conservação de meio-fio;
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8F3DD98A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de 12/01/23 a 31/12/2023 os pedidos de CREDENCIAMENTO de médicos e demais prestadores de serviços de saúde, para atuação complementar no Hospital Municipal, no Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e nas Unidades de Saúde – UBS, para o ano de 2023, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 8.666/93, IN 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ .

Flores de Goiás – GO, 09 janeiro de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 814/2023.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D20D679F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Jaraguá/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, divulga a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para futura LICITAÇÃO para CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO. O evento será realizado às 9h do dia 27 de janeiro de 2023 na Prefeitura Municipal de Jaraguá, localizada na Praça Coronel Rodrigues Suzano, 1 - Setor Central, Jaraguá - GO, 76330-000. A documentação referente à futura licitação está disponível no site: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/informacao/mp_viewer/row=273.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:C357CA62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATO N° 04/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **EMBARQUE TEC NEGOCIOS EM AVIAÇÃO E ENGENHARIA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA O AEROPORTO DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 31.048,78,00 (TRINTA E HUM MIL QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023
PROCESSO: 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FA331D91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 013/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

" Nomeia aprovado em Concurso Público",

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a desistência da candidata aprovada em 19º lugar e convocada através do Decreto Fundacional nº 004/2023 de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo aprovado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, o qual deverá comparecer a esta Instituição munido da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Jorgelhes Fernando Sousa	20º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36E852EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - 2022028895-1

Nº. DO PROCESSO: 2022067535
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:491B57DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. do Processo: 2022066497
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 963.954.861-87.
Objeto: Alterações de Cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021048897** e aditivo nº 2021057434.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:855FF5D1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022045054-1

Nº. DO PROCESSO: 2022045054
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 108/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa UTILAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.406.970/0001-24.
OBJETO: Aquisição de materiais para recuperação de meio fio e sarjetas de ruas e avenidas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67A838D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022045054-2

Nº. DO PROCESSO: 2022045054
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 108/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa J J COMÉRCIO MINEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Aquisição de materiais para recuperação de meio fio e sarjetas de ruas e avenidas.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9520147D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022054360
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 110/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.904.092/0001-60.
OBJETO: Aquisição de vigas para ponte córrego Ribeirão Alegre.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0EF12229

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021054316

Nº. DO PROCESSO: 2022065155
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.689.176/0001-59.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F179A2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 027, 10 JANEIRO DE 2023.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora JOELMA LUZARDO PEREIRA GEBRIM, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado **de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **JOELMA LUZARDO PEREIRA GEBRIM**, CPF nº 602.825.251-49, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.I, 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Básico	R$ 3.986,08
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 398,61
Grat. Titularidade (30%)	R$ 1.195,82
Quinquênio (25%)	R$ 996,52
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.577,03**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/01/2023.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D5141525

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 028, 10 JANEIRO DE 2023.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. MARIA DE LOURDES CRUZEIRO SILVA PESSOA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. MARIA DE LOURDES CRUZEIRO SILVA, CPF nº 648.049.411-34,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível IV, Ref.G.

Art. 2º - Os proventos integrais ao tempo de contribuição equivalerão sobre o valor da última remuneração, por se tratar de doença profissional prevista no art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Vencimento Base	R$ 2.093,49
Grat. de Titularidade	R$ 209,35
Grat. de Incentivo Funcional	R$ 209,35
Quinquênio (20%)	R$ 418,70
Proventos de Aposentadoria	**R$ 2.930,89**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/01/2023.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B649C450

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029, 10 JANEIRO DE 2023.

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício a Sra. MARIA TEIXEIRA BARBOSA em virtude do falecimento do servidor DOMINGO JAIRO DA COSTA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 40, § 7º, I, da Constituição Federal c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. **MARIA TEIXEIRA BARBOSA,** CPF nº 633.672.461-15, cônjuge do servidor **DOMINGO JAIRO DA COSTA**, CPF nº 492.863.231-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Básico	R$ 1.552,33
Adicional Por Tempo de Serviço (25%)	R$ 388,08
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.940,41**
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 1.940,41**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (11/10/2022).**

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5760CDF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030, 10 JANEIRO DE 2023.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO GENIVAL ALVES LIMA, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **FRANCISCO GENIVAL ALVES LIMA**, CPF nº 248.551.031-87 servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, Nível II, "H", sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R$ 1.580,75
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 316,15
GRAT. TITULARIDADE (10%)	R$ 158,08
GRAT. INCENTIVO FUNCIONAL (10%)	R$ 158,08
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.213,06**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a data 06/01/2023.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2D9937ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031, 10 JANEIRO DE 2023

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. MARIA APARECIDA DA CRUZ, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. MARIA APARECIDA DA CRUZ, CPF nº 234.439.286-68,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P-III, 40H.

Art. 2º - Os proventos serão integrais sobre o valor da média aritmética por se tratar de doença grave prevista nos art.15 do § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Última Remuneração (base de contribuição)	**R$ 5.576,16**
Média aritmética simples	R$ 5.131,73
Valor proventos de aposentadoria (30/30*5.131,73)	R$ 5.131,73
Proventos de Aposentadoria	**R$ 5.131,73**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/01/2023.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C8B2156F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032, 10 JANEIRO DE 2023.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício a VALERIA RITA DA SILVA em virtude do falecimento do servidor EMIVAL GOMES DE SOUZA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. **VALERIA RITA DA SILVA**, CPF nº 933.789.981-72**,** cônjuge, do servidor **EMIVAL GOMES DE SOUZA**, CPF nº 508.121.481-15, ocupante do cargo de **Agente de Segurança Municipal**, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Básico	R$ 1.737,26
Adicional Por Tempo de Serviço (15%)	R$ 260,59
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 173,73
Grat. Titularidade (10%)	R$ 173,73
Última Remuneração de Contribuição	**R$ 2.345,31**
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 2.345,31**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (12/12/2022).**

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E1A46288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 033, 10 JANEIRO DE 2023.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício a JOÃO RIBEIRO DA SILVA em virtude do falecimento da servidora JOANA LACERDA SANTOS SILVA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor do Sr. **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 317.518.221-68**,** cônjuge, da servidora **JOANA LACERDA SANTOS SILVA**, CPF nº 455.029.001-34, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Básico	957,90
Adicional Por Tempo de Serviço (5%)	R$ 47,90
Complemento Constitucional	R$ 206,20
Última Remuneração de Contribuição	**R$ 1.212,00**
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (18/12/2022).**

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FA34A766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a permissão dos serviços funerários no âmbito do município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

Considerando o Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.377, de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as permissões, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.377, de 18 de novembro de 2022 e pelo prazo de 10 anos previsto no art. 18 da mesma norma, para atuação nas atividades do ramo de serviços funerários nos termos da Lei, as seguintes empresas:
I. Global Serviços Póstumos LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.754.675/0001-45, TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 071/2022;
II. Rede Cuidar Assistência Funeral LTDA, inscrita sob o CNPJ 31.248.659/0001-95, TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 072/2022;
III. Bom Jesus LTDA, inscrita sob o CNPJ 21.532.230/0001-71, TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 073/2022;
IV. Planaltina Serviços Funerários LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.746.080/0001-91, TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 074/2022;
V. 3 Irmãos Serviços Póstumos LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.013.353/0001-03, TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 075/2022.
Art. 2º As empresas sem permissão, do Município de Planaltina, ficam impedidas de liberar ou retirar corpos de hospitais, domicílios ou qualquer outro local dentro do Município de Planaltina.
§1º Em caso de funerárias que não tenham a permissão do Município de Planaltina, essas terão de acionar uma das empresas, dispostas no Art. 1º deste decreto, para que realizem os serviços.
§ 2° Os cemitérios ficam proibidos de receber corpos ou restos mortais de funerárias que não seja permissionária de serviços funerários no Município de Planaltina.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:71E08F72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do ano letivo de 2023 da Merenda Escolar, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº11.947/2009-FNDE, Resolução nº 006/2020-FNDE, e Resolução nº 021/2021-FNDE. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 01/02/2023 às 08h31min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de janeiro de 2023.

HEMILAINE CAMPOS PÁDUA
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C8D8E006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.445, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Exonera a servidora Daiane Barbosa de Souza e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 279/2023, datado em 10 de janeiro de 2023, que consta o Requerimento da servidora Daiane Barbosa de Souza;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora DAIANE BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 1226, Registro Geral nº 2.631.312 SSP/DF, inscrita no CPF sob n° 018.882.221-66, do cargo de Monitor educacional, nomeada pelo decreto nº 2.302/2022, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:1EF4FA6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-003-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 005/2023

Pregão Presencial: nº 003/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Produtos químicos para tratamento de água, CLORO, SULFATO, FLUOR, para atender demandas do SAAE conforme termo e edital

Data: **24/01/2023**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 10 de janeiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C1D3347C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TUBOS E CONEXÕES EM CONCRETO PARA SISTEMA DE ESGOTO DE ABADIANIA-GO, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS INFORMAÇOES PELO EMAIL-saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323 ATÉ DIA 12/01/2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:82EFD3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-005-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) SECRETÁRIO(A).
DATA: 24/01/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0AD3CA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-006-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA AO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) SECRETÁRIO(A).
DATA: 24/01/2023 ÀS 11:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:5E05E7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-007-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 24/01/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:

FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:13DBA2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-002-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA.
DATA: 24/01/2023 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E79426DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – MODALIDADE MINI POÇO ATÉ 30 METROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 16 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F059D5D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ESTOPAS E FLUIDOS DE FREIO PARA AS MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 16 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:763025AF

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 223/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: VITALINO CAETANO DA SILVA 04810816150
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 184/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIA Nº 127/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:BF84A15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-230/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: RAQUEL PRADO GONTIJO DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 230/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃP PRESENCIAL Nº 137/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:454F1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-233/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: JAKELINE BICUDO DA ROCHA 0268825139
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 233/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00(QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃP PRESENCIAL Nº 135/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E038B249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-023/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃP PRESENCIAL Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:7358D1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-040/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: BRENO OCTAVIO MONNERAT DE AZEVEDO LIMA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃP PRESENCIAL Nº 002/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:22364079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-058/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: DEIVIDY PEREIRA DA COSTA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:D68805CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-028/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: DHEYNIFER SOUZA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:FCC44C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-020/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: KALLYTA CALDEIRA MENDES GOMES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:64FC2159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-047/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUCILEIA RAFAEL RODRIGUES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:CC9282F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º-020/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: TIMOTEO BATISTA MENDES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2.020 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:33547150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-031/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS JACINTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:7E651E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-039/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS BRASILEIRO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C42F4CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-067/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: JOÃO PEREIRA GOMES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:167A815A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1º 035/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: HEROVILDO NUNES DA SILVA - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MILREAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2.020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRODE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:09CD09FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1º 148/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SOUZA DE MATOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRODE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:787C9B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº3º 187/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SIRLENE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRODE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:3C961B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 072/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 02/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:4BF2CC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º 078/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA PAULA DE GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 02/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2B63A8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 184/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 184/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 43.248,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6E1E2BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 101/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ALINE VAZ DA SIVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 101/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:D5057856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 107/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 43.248,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:BF6D7516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 08/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FIGUEREDO NASCIMENTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2B997438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 096/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE DE GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$32.448,00(TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:8599EF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º 116/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LAURA FERNANDA A. ABRANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B160396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-095/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ANGELINA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 095/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:7BD30A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-106/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: TANIA LORRANY ALVES CARVALHO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A949649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-168/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ARIELLE DE SOUSA ARANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 168/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.480,00(VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B25508AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-170/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: DENISE ALVES DE MOURA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 170/2.021 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E0D3905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-02/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: WILMA DE MORAIS DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:25A6D603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-174/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ELAINE ALEXANDRIA DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2.022 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:301F2DF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADO**: **MURIEL PIRES E SILVA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de locação de imóvel localizado na Avenida Araguaia Nº 163 Qd. 05 Lt. 04 – Setor Sul, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor acrescido:** R$ 53.373,60. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4031.2.331.3.390.36.00 Fonte 101 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **ASSINA:** Claudimar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5CFC53FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – GOIÁS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Crixás, através do gestor do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei 0.520/2002 e Lei 8.066/93 e alterações posteriores, e em atendimento **ao Governo Federal através do INCRA nos termos do Convênio da Plataforma +Brasil Nº 051692/2021,** a vista do parecer conclusivo exarado pela CPL, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo n° 11993/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, Data da Homologação: 21/11/2022. Objeto da Licitação: Aquisição de Um Trator Agrícola novo, equipado com motor a diesel AGCO Power, 3 cilindros com 90cv com Grade intermediária, nova, modelo CRI 14x28 para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento de Crixás – Goiás.
Fornecedor: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.218.631/001-63, Contrato n° 430/2022. VALOR: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Objeto da Licitação: Grade Intermediária, nova, modelo CRI 14X28. Fornecedor: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI, CNPJ: 41.389.018/0001-04, Contrato nº431/2022. VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais.

Crixás, 10 de janeiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Mun. Crixás – Goiás.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:223562B0

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 24.01.2023 a partir das 14:00 horas, no sistema BLL: https://bllcompras.com, para Aquisição de materiais permanentes para Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de janeiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:39D415CD

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, no dia **24.01.2023 às 09:00 horas**, para contratação de empresa para locação de impressoras. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 10 de janeiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:A8885DF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestar serviços como seguro RCO, exigido pela**

AGR para emissão do CRV, para o veículo M. BENZ/SPRINTER 416 CDISPRINTERM, ano: 2020/2014, placa RCJ 3E41, Combustível: Diesel S-10, Chassi: 8AC907843ME188282, RENAVAM: 01285501893. Dados do veículo para contratação de seguro que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Jandaia – FMS, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **16 de 01 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 10/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AF9B0D78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa na prestação de serviços de Publicidades Oficiais de Editais de Licitação, Dispensas, inexigibilidade, extrato de contratos, Editais de Chamamentos públicos entre outros, expedidos pelo Município de Jandaia – Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **13h30m** do dia **16 de 01 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:74422095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviço especializado para a manutenção do sistema de monitoramento das câmeras do Município de Jandaia e do Distrito de Palmeúna,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **17 de 01 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D79B02A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada em Desenvolvimento e manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso a Informação da Instituição, em obediência a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás pelo período de 12 meses,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **13h00m** do dia **17 de 01 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:01390362

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2022.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O N° 155/2022**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SRº. ANESTOR VIEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB Nº 017.312.541-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, S/N, QD. 14 A, LT. 04, CASA 02, ST CENTRAL, JANDAIA - GO.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO** DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA O FIM ESPECÍFICO DE **ABRIGAR COMERCIANTE ESTABELECIDO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DENOMINADO "LANCHONETE SENADINHO" CONFORME LEI 810/2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DURANTE AS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA.**
ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE **JANEIRO DE 2023** E TÉRMINO EM **30 DE JUNHO DE 2023.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS).

JANDAIA- GO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:079C8417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2022.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O N° 153/2022**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SRº. JOÃO BATISTA DO AMARAL, PORTADOR DO CPF SOB Nº 309.576.721-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MOURA, Nº 1473, NOVA VILA, LT. 03, QD. 09, JANDAIA - GO.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO** DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA O FIM ESPECÍFICO DE **ABRIGAR COMERCIANTE ESTABELECIDO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DENOMINADO "LANCHONETE SHALOM", CONFORME LEI 810/2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DURANTE AS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA.**
ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE **JANEIRO DE 2023** E TÉRMINO EM **30 DE JUNHO DE 2023.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS).

JANDAIA- GO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D5806CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2022.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O N° 154/2022**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SRº. WILSON FERNANDO GOMES, PORTADOR DO CPF SOB Nº 494.252.001-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARAÚNA, PC-3073, QD. 7, LT. 17, ST. REDENTOR, JANDAIA - GO.
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO** DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA O FIM ESPECÍFICO DE **ABRIGAR COMERCIANTE ESTABELECIDO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DENOMINADO "ESPETINHO DOS MANINHOS" CONFORME LEI 810/2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DURANTE AS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA.**
ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE **JANEIRO DE 2023** E TÉRMINO EM **30 DE JUNHO DE 2023.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS).

JANDAIA- GO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CB74E804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **23/01/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço pra fornecimento de marmitex e refeições comerciais e prestação de serviços de hospedagem destinados as Secretarias e Fundos do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 10/01/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:73A0283E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2022".
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 33.083.471/0001-60, ESTABELECIDA NA AV CHRISTIAN BERNARDES, S/N, QD N, LT 10, BAIRRO ALTO DA PRIMAVERA, INDIARA – GO**,**REPRESENTA POR**HIDELBRANDO JOSE MARQUES JUNIOR,**PORTADOR DO CPF DE Nº: 902.767.011-00
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 300 MEGAS DA REDE WIRELESS QUE É FORNECIDO PARA POPULAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA.**
ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 127.761,48 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

JANDAIA- GO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:45F7E3A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 010191/2022/ADM
Pregão Eletrônico 028/2022
ARP nº 006/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**

Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de um veículo, 0 km, 7 Lugares, para atender a Secretaria de Assistência Social de Mundo Novo - GO, conforme Processo 202200042001231 SEGOV-GO.**
Fornecedor Registrado: **FOCO COMERCIAL, CNPJ (MF) 42.451.825/0001-72.**
Valor Global Registrado: **R$ 138.500,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).**
Validade: **10/01/2023 a 10/01/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8EC88D6C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 025/2023

Contrato nº..... : 025/2023/FME
Processo nº..... : 1205/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo n°.1205/2022.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 12 (doze) meses, sendo janeiro até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 10.796,40 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.40.00, Fonte Recursos: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C60D6089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 71/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 71/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de postagens e correspondências de documentos oficiais, para o Poder Executivo Municipal, no interesse da secretaria municipal de finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas e taxas de postagens,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Empresa Pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de postagens e correspondências de documentos oficiais, para serem tomados pelas secretarias que compõem o Executivo Municipal, no interesse da secretaria municipal de finanças, no valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no valor estimado mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 71/2023, pelo período de 5 (cinco) meses.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa pública **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 34.028.316/0013-47, estabelecido na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n. 11, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.003-901-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração- **03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **50**, Sub Elemento: **47**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CFCAF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2023 (protocolo n.º 2860/2022), que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de pedreira e servente, para futura contratação de prestação de serviços.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 09 de janeiro de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2023(protocolo n.º 2860/2022), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3D356178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO - CREDENCIAMENTO N. 001/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.317-378/0001-49, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, os membro integrantes da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022, para credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e servente, no interesse da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em atendimento ao Item 8.1 do Edital do certame, com o objetivo de proceder à análise e verificação da documentação protocolada junto a está Comissão, entre os dias 05 a 09 de janeiro do corrente ano, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (Item 7), apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, caso haja mais de um interessado, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o Item 4 do Edital, os interessados deveriam apresentar, a partir da publicação do Edital de Chamamento, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2023, no ato da inscrição, documentação constante no item 7. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelo interessado, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daquela que apresentou a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, chegando ao seguinte resultado:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	SERVIÇOS	SITUAÇÃO
1º	96/2023/EXECUTIVO	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	PEDREIRO	CREDENCIADO
2º	144/2023/EXECUTIVO	LUCAS SANTOS DA SILVA	SERVENTE	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FF8A316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 088/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 088/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços cartoriais, ref. A escritura de aquisição de uma gleba de terra sendo 7,5009 (sete hectares, cinquenta ares e nove centiares), situada na Fazenda Flores, neste município, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela

Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada, possui atuação e especialização na área de serviços cartoriais, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços cartoriais, ref. A escritura de aquisição de uma gleba de terra sendo 7,5009 (sete hectares, cinquenta ares e nove centiares), situada na Fazenda Flores, neste município, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, sendo valor total de R$ 7.075,57 (sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 088/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 13/2012 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTELANDIA CARTORIO DO 1º OFICIO E REG. GER. DE IMOVEIS**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.751.469/0001-98, estabelecida na Av. JK, n. 620, Setor Norte, Goiânia/GO, CEP: 75.843-000, valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 03.04.04.123.0002.2.005 - 3.1.90.39.00** – Ficha Orçamentária: **70**, Sub Elemento: **99**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **Elson José da Silva**, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B049FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3479/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 3479/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA E MULTA do veículo oficial PEUGEOUT, de placa de identificação PRR - 8619, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesas de **IPVA E MULTA do veículo oficial PEUGEOUT, de placa de identificação PRR - 8619**, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do MULTA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de pagamento de despesas de **IPVA E MULTA do veículo oficial PEUGEOUT, de placa de identificação PRR - 8619**, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.872.448/0001-20, estabelecida na R Atílio Correia Lima, s/n., Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.425-030, conforme documentação anexa, no valor estimado de R$ 3.091,81 (três mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3479/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **69**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EEF204C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.068, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"Altera o Decreto 13.029/2022 para nomear Pregoeiro e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o Decreto 13.029, de 23 de maio de 2022, para incluir e nomear como **PREGOEIRO** o servidor **Mauro Fernando Martins Ferreira Bailão** (Decreto SRH 582/2021).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:825B2DB7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Serviços de Servente, Mestre de Mão de Obra e Motorista de Ônibus/Micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores e a empresa**: RICARDO IRANILDO DA SILVA**, cadastrado no CNPJ nº 48.888.512/001-62, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 006/2023 no valor de R$ 75.560,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); o Sr. **FRANCISCO ELTON DA SILVA MONTELO**, inscrito no CPF nº 056.672.863-00, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 007/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); o Sr. **OZAIR DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 349.917.601-78, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 008/2023 no valor de R$ 54.452,16 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); a Srª. **PATRICIA DANIELA FARIA PONTES**, inscrita no CPF nº 897.777.601-59, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 009/2023 no valor de R$ 54.452,16 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD85393F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico**: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Uniformes Para Os Alunos Matriculados Nas Unidades Escolares E Centros Municipais De Educação Infantil Do Município De Quirinópolis-Go Sob A Supervisão Do Fundo Municipal De Educação De Quirinópolis-FMEQ**, do Pregão Eletrônico nº **004/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:03714B64

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 210/2021

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 210/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para

conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 210/2021, tendo por objeto a Locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, i**nscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede em Goiânia-Goiás. Fica acrescido o valor de R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais) equivalente a 14,29 % (quatorze virgula vinte e nove por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CCEDE973

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a credenciamento dos serviços de radiodifusão na estimativa de 500 (quinhentas) inserções mensais, sendo no período matutino e vespertino de matérias de interesse do CONTRATANTE, cujos anúncios serão veiculados na "emissora de rádio (AM e FM)" de propriedade da CONTRATADA, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com as empresas**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.684.146/0001-29, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 130/2022, **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.060/0003-40, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 135/2022, **PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.941/0001-70, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 141/2022 e **RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.596/0001-30, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 142/2022. Fica prorrogado o prazo até o dia 01 de março de 2023**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 22 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4EC34931

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 146/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 146/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 146/2021, tendo por objeto a aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos para jardinagem para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **MIRIAN DEBORA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.555.628/0001-29, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 015/2023 no valor de R$ 897.129,30 (oitocentos e noventa e sete mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de janeiro 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0C415308

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL N° 155/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL N° 155/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 155/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.469.010/0001-45 estabelecida na Rua Getúlio Vargas nº 899 – Alto da Boa Vista, na cidade de Itumbiara-GO, Contrato: nº 026/2023 no valor de R$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CD549BFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 001/2023; **Data e**

Horário: 27/01/2023 às 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a execução mediante regime de empreitada global para construção de rede de abastecimento de energia e subestação do Parque Agropecuário de Turvelândia, conforme projeto e orçamento anexo ao edital. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 10/01/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:A7213A3A

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO CONTRATO 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa **LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, com sede na Avenida Bastos nº 851-A, Qd. 03, Lt. 19, Setor Central em Palestina de Goiás(GO), neste ato representada pelo Sócio-Diretor **Sr. LISK DIENNI DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, registrado na OAB/GO sob o n. º 42209, portador da CI 5126712 – SSP/GO e CPF nº 023.095.921-02
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, oriundo do Decreto nº 001/2023, de inexigibilidade de realização de procedimento licitatório para obtenção de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia ao Poder Legislativo pela Empresa **LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, tendo o presente instrumento contratual vigência no ato da assinatura deste até o dia 31/12/2023, condicionando sua eficácia a partir da publicação
Fundamento legal:	Lei 14.133/21
Valor:	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Dotação:	**- Outras Despesas de pessoal contratos terceirizados 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34**
Data da assinatura:	09/01/2023
Prazo de vigência:	09/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, foi publicado no placar de publicações oficiais do Poder Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 09 de janeiro de 2022.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa **LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, com sede na Avenida Bastos nº 851-A, Qd. 03, Lt. 19, Setor Central em Palestina de Goiás(GO), neste ato representada pelo Sócio-Diretor **Sr. LISK DIENNI DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, registrado na OAB/GO sob o n. º 42209, portador da CI 5126712 – SSP/GO e CPF nº 023.095.921-02
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, oriundo do Decreto nº 001/2023, de inexigibilidade de realização de procedimento licitatório para obtenção de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia ao Poder Legislativo pela Empresa **LISK DIENNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 41.805.762/0001-42, tendo o presente instrumento contratual vigência no ato da assinatura deste até o dia 31/12/2023, condicionando sua eficácia a partir da publicação
Fundamento legal:	Lei 14.133/21
Valor:	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Dotação:	**- Outras Despesas de pessoal contratos terceirizados 01.01.01.31.0020.2.001-3.3.90.34**
Data da assinatura:	09/01/2023
Prazo de vigência:	09/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, foi publicado no placar de publicações oficiais do Poder Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 09 de janeiro de 2023.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:7103ADFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA-ARP 087 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade do item 233, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Registro de

Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 087/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
233	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	30.000	0,17	5.100,00
				V. GLOBAL		**5.100,00**

Leia-se na ARP Nº 087/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
233	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	20.000	0,17	3.400,00
				V. GLOBAL		**3.400,00**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 087/2022:

Valor total de **R$ 5.100,0** (Cinco mil e cem reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 087/2022:

Valor total de **R$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais).

Santa Helena de Goiás, 09 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3579B9D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 195; 244; 246; 302; 315; 317; 346; 407; 414; 439 e 490, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 076/2022:

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **05.159.591/0001-68**, com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75.902-140, Município de Rio Verde-Go.						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total.**
195	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	5.000	0,10	500,00
244	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	10.000	0,21	2.100,00
246	LEVOTIROXINA SODICA 375MCG	COMPRIMIDO	MEDLEY	10.000	0,25	2.500,00
302	AMATO 100MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	2,79	8.370,00
316	BIMATOPROSTA 01 MGML+TARTADE BRIMONIDINA 15MGML +MALEATO DE TIMOLO 683MG	FRASCO	ALLERGAN	12	173,90	2.086,80
315	BESILATO DE ANLODIPINO 25MG	COMPRIMIDO	ACHE	1.500	0,87	1.305,00
317	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	3.000	0,12	360,00
329	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	1,54	4.620,00
335	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	0,33	990,00
346	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR 75MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	5.000	0,25	1.250,00
347	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0100MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	6.000	0,29	1.740,00
357	CLORIDRATO DE PAROXETINA XR 125MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.500	2,19	3.285,00
376	CURCUMA LONGA 250MG	CAPSULAS	ACHE	960	1,70	1.632,00
395	DOXAZOSINA 2MG ASSOCIADA A FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	2,38	7.140,00
407	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 20MG CAPSULA	CAPSULAS	NOVAQUÍMICA	3.000	1,60	4.800,00
413	ETORICOXIBE 90MG	COMPRIMIDO	SUPERA	480	8,19	3.931,20
414	EXODUS 15MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	ACHE	960	2,89	2.774,40
432	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	10.000	0,43	4.300,00
439	HOLMES H 40MG + 25MG NAO PODE SER SUBSTITUIDA	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.440	1,99	2.865,60
466	LUMIGAN RC 01 MGML 5ML COLIRIO NAO PODE SER SUBSTITUIDO	FRASCO	ALLERGAN	36	167,22	6.019,92
473	MECOBALAMINA 1000 MCG	COMPRIMIDO	MARJAN	5.000	2,08	10.400,00
479	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	GERMED	5.000	0,99	4.950,00

490	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG 60DOSES	FRASCO	HYPERA	100	31,99	3.199,00
				Vl. Global		**81.118,92**

Leia-se na ARP Nº 076/2022:

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **05.159.591/0001-68**, com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75.902-140, Município de Rio Verde-Go.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total.
195	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	4.580	0,10	458,00
244	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	9.160	0,21	1.923,60
246	LEVOTIROXINA SODICA 375MCG	COMPRIMIDO	MEDLEY	9.550	0,25	2.387,50
302	AMATO 100MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	EUROFARMA	2.820	2,79	7.867,80
316	BIMATOPROSTA 01 MGML+TARTADE BRIMONIDINA 15MGML +MALEATO DE TIMOLO 683MG	FRASCO	ALLERGAN	12	173,90	2.086,80
315	BESILATO DE ANLODIPINO 25MG	COMPRIMIDO	ACHE	1.320	0,87	1.148,40
317	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	2.780	0,12	333,60
329	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	1,54	4.620,00
335	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	0,33	990,00
346	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR 75MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	4.960	0,25	1.240,00
347	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0100MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	6.000	0,29	1.740,00
357	CLORIDRATO DE PAROXETINA XR 125MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.500	2,19	3.285,00
376	CURCUMA LONGA 250MG	CAPSULAS	ACHE	960	1,70	1.632,00
395	DOXAZOSINA 2MG ASSOCIADA A FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	2,38	7.140,00
407	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 20MG CAPSULA	CAPSULAS	NOVAQUÍMICA	2.020	1,60	3.232,00
413	ETORICOXIBE 90MG	COMPRIMIDO	SUPERA	480	8,19	3.931,20
414	EXODUS 15MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	ACHE	780	2,89	2.254,20
432	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	10.000	0,43	4.300,00
439	HOLMES H 40MG + 25MG NAO PODE SER SUBSTITUIDA	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.290	1,99	2.567,10
466	LUMIGAN RC 01 MGML 5ML COLIRIO NAO PODE SER SUBSTITUIDO	FRASCO	ALLERGAN	36	167,22	6.019,92
473	MECOBALAMINA 1000 MCG	COMPRIMIDO	MARJAN	5.000	2,08	10.400,00
479	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	GERMED	5.000	0,99	4.950,00
490	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG 60DOSES	FRASCO	HYPERA	90	31,99	2.879,10
				Vl. Global		**77.386,22**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 076/2022:

Valor total de **R$ 81.118,92** (Oitenta e um mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Leia-se no extrato da ARP Nº 076/2022:

Valor total de R$ 77.386,22 (Setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:02D38AF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 72; 499; 577 e 599, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 080/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total.
72	MEROPENEM 1G	FRASCO	ABL	2.000	21,58	43.160,00
321	BROMETO DE OTILONIO 40MG	COMPRIMIDO	APSEN	3.000	1,81	5.430,00
371	COLECALCIFEROL 200UI	FRASCO	APSEN	3.000	13,49	40.470,00
499	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	COMPRIMIDO	ALTHAIA	10.000	0,94	9.400,00
577	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	ALTHAIA	3.000	1,15	3.450,00
599	PANTOPRAZOL MAGNESIO DIHIDRATADO 40 MG	COMPRIMIDO	APSEN	1.080	0,50	540,00
				Vl. Global		**102.450,00**

Leia-se na ARP Nº 080/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total.
72	MEROPENEM 1G	FRASCO	ABL	1.800	21,58	38.844,00

321	BROMETO DE OTILONIO 40MG	COMPRIMIDO	APSEN	3.000	1,81	5.430,00
371	COLECALCIFEROL 200UI	FRASCO	APSEN	3.000	13,49	40.470,00
499	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	COMPRIMIDO	ALTHAIA	9.850	0,94	9.259,00
577	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	ALTHAIA	2.850	1,15	3.277,50
				Vl. Global		**97.280,50**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 080/2022:

Valor total de R$ 102.450,00 (Cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 080/2022:

Valor total de R$ 97.280,50 (Noventa e sete mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8A47AA9E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 3 e 15, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 085/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
3	ADENOSINA 6 MG2 ML	AMPOLA	FARMACE	400	11,29	4.516,00
15	BICARBONATO DE SODIO 84% 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1.200	0,82	984,00
				V. GLOBAL		**5.500,00**

Leia-se na ARP Nº 085/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
3	ADENOSINA 6 MG2 ML	AMPOLA	FARMACE	300	11,29	3.387,00
15	BICARBONATO DE SODIO 84% 10ML	AMPOLA	SAMTEC	800	0,82	656,00
				V. GLOBAL		**4.043,00**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 085/2022:

Valor total de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 085/2022:

Valor total de **R$ 4.043,00** (Quatro mil e quarenta e três reais).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:519EF9BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 298; 299; 385; 403; 421; 427; 446; 456; 487; 491; 519; 522; 534; 535; 561; 562; 578; 585 e 779, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de

materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 077/2022:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.484.451/0001-00**, com sede na Rua 20, nº 135, Qd. 56, Lt. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.903-320						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total.**
234	IBUPROFENO 600MG	FRASCO	VITAMEDIC	30.000	0,22	6.600,00
267	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULAS	HYPERA	2.000	0,69	1.380,00
298	ALPRAZOLAM 05MG	COMPRIMIDO	GERMED	6.000	0,14	840,00
299	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	6.000	0,12	720,00
309	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	600	0,83	498,00
362	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG	COMPRIMIDO	TORRENT	2.000	1,05	2.100,00
385	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	3.000	0,20	600,00
403	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	15.000	9,29	139.350,00
404	EMPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	BOHERING	10.000	7,01	70.100,00
421	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFOMINA 1000MG	COMPRIMIDO	MERCK	3.000	6,50	19.500,00
423	FOSTAIR DPI 6100MCG	UNIDADE	CHIESI	24	184,14	4.419,36
427	FUROATO DE FLUTICASONA BROMETO DE UMECLIDINIO TRIFENATATO D VILANTEROL 100+625	UNIDADE	GLAXOS	200	238,62	47.724,00
443	INSULINA APIDRA 100UIML REFIL 3ML NAO PODE SER SUBSTITUIDA	FRASCO	MEDLEY	48	52,11	2.501,28
446	INSULINA LANTUS REFIL 3ML **NAO PODE SER SUBSTITUIDA**	FRASCO	MEDLEY	80	92,9	7.432,00
456	LEVANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.000	3,53	10.590,00
458	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	3.000	9,59	28.770,00
487	MOTILIUM 10MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.440	1,04	1.497,60
488	NAFAZOLINA SOLNASAL ADULTO	FRASCO	NEO QUIMICA	1.000	5,58	5.580,00
491	NEBILET 5MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.000	3,14	9.420,00
519	PIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO	LIBBS	5.000	3,31	16.550,00
522	PREDSIM 20MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	3.000	2,59	7.770,00
529	RACECADOTRIL 100MG	CAPSULA	BAGO	3.000	5,53	16.590,00
530	RACECADOTRILA 10MG	UNIDADE	BAGO	3.000	3,01	9.030,00
534	RAMIPRIL 10MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	LIBBS	3.000	1,91	5.730,00
535	RAMIPRIL 10MG+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	LIBBS	3.000	1,91	5.730,00
537	RELESTAT 005% FRASCO DE 5 ML NAO PODE SER SUBSTITUIDO	FRASCO	ALLERGAN	20	60,97	1.219,40
539	RISEDRONATO SODICO 35MG	COMPRIMIDO	GERMED	2.000	10,75	21.500,00
561	SOMALGIN CARDIO 100 MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	E.M.S	5.000	0,65	3.250,00
562	SULFATO DE ZINCO 20MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.000	0,53	1.590,00
563	SUPLEMENTO VITAMINICO INFANTIL CONTENDO VITAMINA A VITAMINA CVITAMINA E	FRASCO	CIMED	5.000	24,85	124.250,00
578	VELIJA 60MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	LIBBS	3.000	4,01	12.030,00
585	SILYBUM MARIANUM 200MG	COMPRIMIDO	ACHE	3.240	4,38	14.191,20
779	LAMINA BISTURI N 23	CAIXA	UNIQMED	58	31,25	1.812,50
				Vl. Global		**600.865,34**

Leia-se na ARP Nº 077/2022:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.484.451/0001-00**, com sede na Rua 20, nº 135, Qd. 56, Lt. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP 75.903-320						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total.**
234	IBUPROFENO 600MG	FRASCO	VITAMEDIC	30.000	0,22	6.600,00
267	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULAS	HYPERA	2.000	0,69	1.380,00
298	ALPRAZOLAM 05MG	COMPRIMIDO	GERMED	5.430	0,14	760,20
299	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	5.580	0,12	669,60
309	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	600	0,83	498,00
362	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 375 MG	COMPRIMIDO	TORRENT	2.000	1,05	2.100,00
385	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	2.250	0,2	450,00
403	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	14.880	9,29	138.235,20
404	EMPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	BOHERING	10.000	7,01	70.100,00
421	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFOMINA 1000MG	COMPRIMIDO	MERCK	2.720	6,5	17.680,00
423	FOSTAIR DPI 6100MCG	UNIDADE	CHIESI	24	184,14	4.419,36
427	FUROATO DE FLUTICASONA BROMETO DE UMECLIDINIO TRIFENATATO D VILANTEROL 100+625	UNIDADE	GLAXOS	198	238,62	47.246,76
443	INSULINA APIDRA 100UIML REFIL 3ML NAO PODE SER SUBSTITUIDA	FRASCO	MEDLEY	48	52,11	2.501,28
446	INSULINA LANTUS REFIL 3ML **NAO PODE SER SUBSTITUIDA**	FRASCO	MEDLEY	76	92,9	7.060,40
456	LEVANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	2.820	3,53	9.954,60
458	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	BOEHRING	3.000	9,59	28.770,00
487	MOTILIUM 10MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.260	1,04	1.310,40
488	NAFAZOLINA SOLNASAL ADULTO	FRASCO	NEO QUIMICA	1.000	5,58	5.580,00
491	NEBILET 5MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	BIOLAB	2.790	3,14	8.760,60
519	PIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO	LIBBS	4.880	3,31	16.152,80
522	PREDSIM 20MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	HYPERMARCAS	2.950	2,59	7.640,50
529	RACECADOTRIL 100MG	CAPSULA	BAGO	3.000	5,53	16.590,00

530	RACECADOTRILA 10MG	UNIDADE	BAGO	3.000	3,01	9.030,00
534	RAMIPRIL 10MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	LIBBS	2.850	1,91	5.443,50
535	RAMIPRIL 10MG+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	LIBBS	2.790	1,91	5.328,90
537	RELESTAT 005% FRASCO DE 5 ML NAO PODE SER SUBSTITUIDO	FRASCO	ALLERGAN	20	60,97	1.219,40
539	RISEDRONATO SODICO 35MG	COMPRIMIDO	GERMED	2.000	10,75	21.500,00
561	SOMALGIN CARDIO 100 MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	E.M.S	4.700	0,65	3.055,00
562	SULFATO DE ZINCO 20MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	2.310	0,53	1.224,30
563	SUPLEMENTO VITAMINICO INFANTIL CONTENDO VITAMINA A VITAMINA CVITAMINA E	FRASCO	CIMED	5.000	24,85	124.250,00
578	VELIJA 60MG NAO PODE SER SUBSTITUIDO	COMPRIMIDO	LIBBS	2.820	4,01	11.308,20
585	SILYBUM MARIANUM 200MG	COMPRIMIDO	ACHE	3.060	4,38	13.402,80
779	LAMINA BISTURI N 23	CAIXA	UNIQMED	48	31,25	1.500,00
				Vl. Global		**591.721,80**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 077/2022:

Valor total de R$ 600.865,34 (Seiscentos mil oitocentos e sessenta e cinto reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se no extrato da ARP Nº 077/2022:

Valor total de R$ 591.721,80 (Quinhentos e noventa e um mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9E353195

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade do item 57, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 088/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
57	FUROSEMIDA 10 MG INJ 2ML	AMPOLA	SANTISA	10.000	2,84	28.400,00
				V. GLOBAL		**28.400,00**

Leia-se na ARP Nº 088/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
57	FUROSEMIDA 10 MG INJ 2ML	AMPOLA	SANTISA	8.020	2,84	22.776,80
				V. GLOBAL		**22.776,80**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 088/2022:

Valor total de **R$ 28.400,00** (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 088/2022:

Valor total de R$ 22.776,80 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3396A95F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 100 e 107, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 086/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
100	FENOBARBITAL 200MGML INJ1ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	300	2,81	843,00
107	MORFINA SP 1MGML 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	4.000	4,25	17.000,00
				V. GLOBAL		**17.843,00**

Leia-se na ARP Nº 086/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
100	FENOBARBITAL 200MGML INJ1ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	200	2,81	562,00
107	MORFINA SP 1MGML 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	3.650	4,25	15.512,50
				V. GLOBAL		**16.074,50**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 086/2022:

Valor total de **R$ 17.843,00** (Dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 086/2022:

Valor total de **R$ 16.074,50** (Dezesseis mil setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A5B090F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA- ARP 086 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO N° 2022008401

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de sua competência e atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna publico a presente ERRATA referente **À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 e EXTRATO**, tendo em vista erro material na quantidade dos itens 100 e 107, valor total e valor global relacionados a seguir da empresa VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados**.**

Onde de se lê na ARP Nº 086/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
100	FENOBARBITAL 200MGML INJ1ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	300	2,81	843,00
107	MORFINA SP 1MGML 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	4.000	4,25	17.000,00
				V. GLOBAL		**17.843,00**

Leia-se na ARP Nº 086/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
100	FENOBARBITAL 200MGML INJ1ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	200	2,81	562,00
107	MORFINA SP 1MGML 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	3.650	4,25	15.512,50
				V. GLOBAL		**16.074,50**

Onde de se lê no extrato da ARP Nº 086/2022:

Valor total de **R$ 17.843,00** (Dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais).

Leia-se no extrato da ARP Nº 086/2022:

Valor total de **R$ 16.074,50** (Dezesseis mil setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Santa Helena de Goiás, 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:80D86BEC

